



III Seminário do Programa Indira

**20 anos da Lei Maria da Penha: refletindo sobre
relações de afeto, violências, silêncios e feminicídio**

Florianópolis (SC), junho de 2026.

Sumário

20 anos da Lei Maria da Penha: refletindo sobre relações de afeto, violências, silêncios e feminicídio	3
1 Apresentação	3
4 Desenvolvimento.....	5
5 Considerações gerais.....	7

20 anos da Lei Maria da Penha: refletindo sobre relações de afeto, violências, silêncios e feminicídio

Art. 5º da Lei Maria da Penha: violência doméstica e familiar contra a mulher é “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

1 Apresentação

Nos dias 11 e 12 de junho de 2026, foi realizado o III Seminário do Programa Indira, intitulado *20 anos da Lei Maria da Penha: refletindo sobre relações de afeto, violências, silêncios e feminicídio*¹. Evento anual previsto na Resolução n. 471/2025 – Prêmio CNJ de Qualidade. O seminário integrou as ações alusivas aos vinte anos da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), reunindo reflexões multidisciplinares acerca da violência doméstica e familiar contra as mulheres, focando nas relações de gênero, nos silêncios, na vergonha, no feminicídio, nos determinantes estruturais e nos desafios para a prevenção e o enfrentamento das violências.

A realização do seminário também se insere no contexto de fortalecimento das políticas institucionais de proteção às mulheres no âmbito do Poder Judiciário, especialmente diante da Recomendação 102/2021 e posterior edição da Resolução CNJ n. 668/2026, que instituiu a obrigatoriedade da implementação de protocolos integrados de prevenção e de medidas de segurança voltados ao enfrentamento da violência doméstica e familiar praticada contra magistradas, servidoras e colaboradoras. A normativa reafirma a responsabilidade institucional dos tribunais na promoção de ambientes seguros, acolhedores e comprometidos com a igualdade de gênero.

Nesse cenário, o seminário constituiu um espaço de reflexão, sensibilização e disseminação de conhecimento, contribuindo para o fortalecimento das políticas judiciárias voltadas à proteção dos direitos das mulheres e à prevenção de todas as formas de violência.

Destaca-se, ainda, o empenho e a organização logística das Diretorias do Tribunal de Justiça (TJ) para garantir a participação das mulheres, principalmente das

¹ <https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/seminario-no-tjsc-debate-violencia-de-genero-e-reune-especialistas-do-brasil-e-dos-eua>

<https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/seminario-no-tjsc-debate-violencia-de-genero-e-reune-especialistas-do-brasil-e-dos-eua>

<https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/seminario-marca-reflexao-sobre-os-20-anos-da-lei-maria-da-penha-e-o-combate-a-violencia-contra-a-mulher>

trabalhadoras terceirizadas e das estagiárias, público abrangido pela Resolução GP n. 53/2022, evidenciando o compromisso institucional com a democratização do acesso às atividades formativas e reflexivas, e assegurando que todas as categorias sejam contempladas nas ações do Programa Indira. Ao possibilitar a participação ampliada das mulheres, o seminário fortaleceu a ideia de que a construção de uma cultura igualdade deve ser coletiva e plural, envolvendo todos os sujeitos que compõem o espaço institucional.

2 Objetivos

Objetivos que guiaram o III Seminário:

- Promover a reflexão crítica sobre os impactos sociais, culturais e institucionais da violência contra as mulheres;
- Debater os avanços e desafios decorrentes dos vinte anos de vigência da Lei Maria da Penha;
- Sensibilizar as/os participantes para a importância de uma atuação integrada e humanizada na proteção das mulheres;
- Contribuir para a implementação das diretrizes nacionais voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência de gênero no âmbito do sistema de justiça.

3 Dados gerais do evento

Número de inscritos: 172

Data de realização: 11 e 12 de junho de 2026

Local: Auditório Ministro Teori Zavaski/TJSC (Tribunal Pleno) – Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Florianópolis/SC – Tribunal de Justiça de Santa Catarina

3.1 Cerimônia de abertura

- Corregedor-geral da Justiça de Santa Catarina, Desembargador Dinart Francisco Machado
- Diretora-executiva da Academia Judicial – Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti
- Coordenadora-Adjunta da CEVID – Juíza Naiara Brancher
- Chefe da Divisão de Inteligência do NIS, Delegado Mauro Cândido dos Santos Rodrigues
- 2ª secretária da Associação dos Magistrados Catarinenses, Juíza Fernanda Pereira Nunes
- Presidente do SINJUSC – Carolina Rodrigues Costa

3.2 Participantes de outros Tribunais

- Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez, TRT 12ª Região.
- Procuradora de Justiça/MPSC Eliana Volcato Nunes.
- Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel Juíza Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal Militar, Presidente do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres (COJUM) – TRT4.
- Juíza-Corregedora Andréa Rezende Russo do TJRS.

4 Desenvolvimento

A programação foi desenvolvida ao longo de dois dias e contemplou palestras e painéis temáticos conduzidos por especialistas de reconhecida atuação acadêmica e profissional. Após a solenidade de abertura e a apresentação das ações desenvolvidas pelo Programa Indira, foram promovidos debates acerca das relações de afeto, dos silêncios que permeiam as situações de violência e dos desafios enfrentados pelas mulheres na busca por proteção e reconhecimento de seus direitos.

Entre os temas abordados destacaram-se:

- Relações de afeto, silêncios e violências contra as mulheres;
- Formação social brasileira, patriarcado, família e violência de gênero;
- Feminicídio, suas causas estruturais e seus impactos sociais e econômicos;
- Violência virtual contra as mulheres e os desafios relacionados à produção e à valoração da prova;
- Vergonha, estigmatização e outros fatores que dificultam a denúncia da violência doméstica;
- Experiências de sobrevivência e superação da violência;
- Direitos da população LGBTQIA+ e a aplicação da Lei Maria da Penha;
- Plataforma *Eu Decido*
- Construção de instrumentos de avaliação de risco de feminicídio com foco no autor da violência.

A diversidade temática permitiu a análise do fenômeno da violência de gênero sob perspectivas jurídicas, sociológicas, psicológicas, econômicas e culturais,

evidenciando a complexidade do tema e a necessidade de respostas institucionais articuladas.

O seminário proporcionou a ampliação do conhecimento técnico dos participantes acerca das múltiplas formas de violência contra as mulheres, bem como a atualização sobre temas contemporâneos relacionados à aplicação da Lei Maria da Penha e ao enfrentamento do feminicídio. Os debates realizados reforçaram a importância da atuação interinstitucional e multidisciplinar na construção de estratégias de prevenção, proteção e responsabilização, contribuindo para o fortalecimento das redes de atendimento e acolhimento.

As discussões promovidas ao longo do evento demonstraram especial consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o enfrentamento da violência de gênero no âmbito institucional. Nesse contexto, assumiram relevância para a elaboração da programação os resultados da pesquisa “Violência Doméstica e Familiar contra Magistradas e Servidoras do Sistema de Justiça”; coordenada pelas professoras Fabiana Cristina Severi e Luciana de Oliveira Ramos. O estudo revelou que a violência doméstica e familiar também atinge mulheres que atuam diretamente nas instituições responsáveis pela promoção da justiça e da garantia de direitos, evidenciando que fatores como vergonha, medo de exposição, receio de prejuízos profissionais e dificuldades para buscar apoio institucional constituem obstáculos relevantes para o rompimento dos ciclos de violência.

A reflexão sobre esses dados mostrou-se particularmente pertinente diante da recente edição da Resolução CNJ n. 668/2026, que reconhece a necessidade de criação de mecanismos institucionais permanentes de acolhimento, proteção, prevenção e acompanhamento de magistradas, servidoras e colaboradoras em situação de violência doméstica e familiar.

4.1 Alinhamento às políticas nacionais do Poder Judiciário

A programação do seminário demonstrou estreita relação às políticas nacionais desenvolvidas pelo Conselho Nacional de Justiça quanto à promoção de prevenção da violência contra as magistradas e servidores do Poder Judiciário, com temas que dialogaram diretamente com os eixos estruturantes da Resolução CNJ n. 668/2026, especialmente no que se refere:

- À prevenção da violência doméstica e familiar;

- À proteção institucional de magistradas, servidoras e colaboradoras;
- À capacitação permanente dos agentes públicos;
- À identificação e avaliação de fatores de risco para ocorrência de feminicídios;
- Ao fortalecimento da cultura organizacional pautada na escuta especializada, no acolhimento, na equidade e na dignidade humana.

Destaca-se os debates relacionados à violência virtual contra as mulheres e à proteção da população LGBTQIA+, temas que refletem desafios contemporâneos enfrentados pelo sistema de justiça e demandam respostas institucionais cada vez mais qualificadas. Adicionalmente, as discussões promovidas encontram consonância com os compromissos assumidos pelo Poder Judiciário brasileiro no âmbito da Agenda 2030 das Nações Unidas, especialmente em relação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 – Igualdade de Gênero, que prevê a eliminação de todas as formas de violência contra mulheres e meninas e o fortalecimento de sua participação plena e igualitária na sociedade.

5 Considerações gerais

O seminário foi um espaço qualificado de reflexão e disseminação de conhecimento acerca dos desafios relacionados à violência doméstica e familiar contra magistradas e servidoras. A elevada qualidade das exposições, a diversidade dos temas abordados e a participação de especialistas de diferentes áreas contribuíram para o aprofundamento das discussões e com o fortalecimento das políticas institucionais voltadas à prevenção e ao enfrentamento das violências de gênero. Nenhum tema foi pensado isoladamente, mas sim como tramas que formam uma rede.

Além de promover uma reflexão crítica sobre os vinte anos da Lei Maria da Penha, o evento evidenciou a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de proteção e acolhimento das mulheres que integram o sistema de justiça. Nesta direção, os dados do Censo 2025 do PJSC *Percepções sobre Violência Doméstica, Questões Étnico-Raciais, Gênero e Sexualidade* e a pesquisa coordenada por Fabiana Cristina Severi e Luciana de Oliveira Ramos, aliados às diretrizes estabelecidas na Recomendação CNJ N. 102/2021 e na Resolução CNJ n. 668/2026, reforçam a importância da implementação de ações permanentes de prevenção, escuta qualificada,

acolhimento e proteção institucional para magistradas, servidoras e colaboradoras em situação de violência.

O Censo 2025 revelou que a maioria das mulheres do PJSC tem conhecimento razoável sobre a Lei Maria da Penha, muitas já passaram por situações de violência doméstica e familiar; sendo a violência psicológica a mais comum e que procurar apoio da rede de atendimento, de enfrentamento e proteção ainda é um desafio para muitas.

Dessa forma, o seminário transcendeu a dimensão comemorativa dos vinte anos da Lei Maria da Penha, consolidando-se como espaço de reflexão e ação sobre os múltiplos aspectos da violência de gênero e suas implicações na formação social brasileira. Ao abordar as relações de afeto, os silêncios e as violências contra as mulheres, o evento evidenciou como o patriarcado e a estrutura tradicional da família ainda sustentam práticas discriminatórias e perpetuam desigualdades.

A discussão sobre o feminicídio destacou suas causas estruturais — como a naturalização da violência, impactos sociais e econômicos. Nesse contexto, foi ressaltada a importância da construção de instrumentos de avaliação de risco de feminicídio com foco no autor da violência, como forma de prevenir tragédias e responsabilizar agressores.

O seminário também trouxe à tona os desafios contemporâneos da violência virtual contra as mulheres, especialmente no que se refere à produção e à valoração da prova em ambientes digitais, onde o anonimato e a disseminação rápida de conteúdos abusivos dificultam a responsabilização. Paralelamente, discutiu-se como a vergonha, a estigmatização e outros fatores culturais ainda impedem muitas mulheres de denunciar a violência doméstica, reforçando a necessidade de políticas públicas que promovam acolhimento e proteção.

As experiências de luta pela dignidade e pela reconstrução da vida também foram retratadas. Nesse contexto, destacou-se a trajetória da ativista Lili de Grammont, que, ainda criança, perdeu a mãe vítima de feminicídio. Bailarina, psicóloga e coreógrafa, Lili transformou sua dor em ação política e artística, utilizando o corpo como espaço de memória e expressão. Em seus depoimentos, ela enfatiza que o feminicídio não é um crime isolado, mas parte de uma estrutura social marcada pelo patriarcado e pela naturalização da violência contra as mulheres. Sua voz, carregada de experiência e reflexão, reafirma a importância de acolher os órfãos do feminicídio e de enfrentar os fatores culturais que perpetuam a misoginia. Ao narrar sua própria trajetória

de superação, Lili inspira outras mulheres a reconstruírem suas vidas e contribui para o fortalecimento de uma cultura institucional comprometida com os direitos humanos e com a erradicação da violência de gênero.

Outro ponto relevante foi a inclusão dos direitos da população LGBTQIA+ na aplicação da Lei Maria da Penha, reconhecendo que a violência doméstica e familiar atinge também casais homoafetivos e pessoas trans, exigindo uma interpretação ampliada e inclusiva da legislação. Essa perspectiva reforça que a violência de gênero não se limita às relações heteronormativas, mas se manifesta em diferentes contextos afetivos e familiares. A ampliação da proteção legal busca enfrentar práticas discriminatórias que historicamente *invisibilizaram* a violência contra pessoas LGBTQIA+, garantindo que medidas protetivas, políticas públicas e redes de acolhimento sejam igualmente acessíveis. A inclusão da diversidade sexual nos debates reafirma o compromisso com uma justiça mais equitativa e com a construção de uma sociedade em que todas as pessoas, independentemente de sua identidade ou orientação, tenham assegurado o direito de viver sem violência.

A apresentação da *Plataforma Eu Decido* reforçou o papel das tecnologias na promoção da autonomia feminina, oferecendo ferramentas de informação, denúncia e apoio às mulheres que sofrem violência doméstica. Além de facilitar o acesso a canais de proteção e justiça, a plataforma contribui para a quebra do silêncio, permitindo que mulheres busquem ajuda de forma segura e confidencial. Sua proposta dialoga com a necessidade de ampliar a rede de acolhimento e de garantir que mulheres em diferentes contextos sociais e geográficos tenham acesso a recursos de prevenção e enfrentamento da violência. O uso da tecnologia também fortalece a coleta de dados e estatísticas, fundamentais para a formulação de políticas públicas mais eficazes e para a construção de estratégias de avaliação de risco de feminicídio. Nesse sentido, a plataforma não apenas oferece suporte imediato às mulheres, mas também se insere em um movimento mais amplo de transformação cultural e institucional, que reconhece a importância da inovação digital na defesa dos direitos humanos das mulheres e na promoção de uma sociedade livre de violência.

Assim, o seminário reafirmou a Lei Maria da Penha como instrumento vivo e dinâmico, que não apenas celebra conquistas, mas enfrenta os desafios persistentes da violência de gênero em suas múltiplas dimensões. Ao integrar reflexões sobre afeto, patriarcado, feminicídio, violência virtual, estigmatização, sobrevivência, diversidade sexual e inovação tecnológica, o evento fortaleceu o compromisso coletivo de construir

uma sociedade em que os direitos humanos das mulheres sejam plenamente respeitados e em que a violência não tenha lugar.

Na cerimônia de abertura também aconteceu apresentação musical. Essas conexões mostram como arte, ciência, literatura e legislação se entrelaçam no enfrentamento da violência contra as mulheres e na construção de possibilidades. É justamente nesse diálogo entre diferentes áreas que surgem caminhos de transformação cultural e social.

Violência por todo mundo
A todo minuto
Por todas nós
Por essa voz que só quer paz
Por todo luto nunca é demais
Desrespeitada, ignorada, assediada, explorada
Mutilada, destrutada, reprimida, explorada
Mas a luz não se apaga
Digo o que sinto
Ninguém me cala
(Ana Cañas - Respeita)



III Seminário do Programa Indira

**20 anos da Lei Maria da Penha: refletindo sobre
relações de afeto, violências, silêncios e feminicídio**

ANEXOS

Florianópolis (SC), junho de 2026.



CERIMONIAL DE ABERTURA



#11 de junho de 2026



APRESENTAÇÃO CULTURAL

*Débora Nascimento
Thiago Larroyd*



Juíza Naiara Brancher
Coordenadora-
Executiva do Programa
Indira



Por que estamos
aqui?



Ceres Felski



Renato Noguera (UFRRJ)



11.06.2026

Relações de afeto, silêncios e
violências contra as mulheres.

FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA A PARTIR
DO PATRIARCADO, DA FAMÍLIA E DAS
VIOLÊNCIAS

MIRELLA FARIAS ROCHA (UFRJ)



**PRESIDENTE DE MESA
GRASIELE FREIRE
ESCAPINI**



*Presidente de mesa
Júlia Steffen*



*Feminicídio: dados, causas e
caminhos para o
enfrentamento - Juíza
Luciana Rocha (TJDFT)*



*Feminicídio: dados, causas e
caminhos para o
enfrentamento - Odir Gomes
da Rocha Neto e Diogo Signor
(TCE- SC)*



Violência Digital
Juíza Eunice Maria Batista Prado (TJPE)
Presidente de mesa: Juiz Marcelo Carlin (TJSC)

PERMITA
QUE EU

FALA

INCLUSIVE DAS
MINHAS CICATRIZES





A VERGONHA COMO BARREIRA À
DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
E FAMILIAR

Amanda Ferreira da Silva
(Professora do UNICESUSC)



Presidente de mesa: Anna Paula Mandelli Alves



MARCOS CLAUDIO SIGNORELLI



Departamento de Saúde Coletiva da
UFPR

EU DECIDO

Uma pesquisa que objetiva testar uma ferramenta desenvolvida
para apoiar mulheres em relacionamentos abusivos.

Um espaço seguro para você refletir sobre seu relacionamento e
tomar decisões importantes.

Você não está sozinha. Estamos aqui para ajudar.



Maira Cristina
Corrêa Fernandes



Alexandre Gustavo
Melo Franco Bahia



População LGBTQIA+ e a
Lei Maria da Penha



Presidente de mesa
Juiz Túlio Augusto Geraldo Parreiras
(TISC)



Construção de instrumento de avaliação de risco de feminicídio, com foco no autor da violência
Dabney P. Evans
Presidente de mesa: Michelle de Souza Gomes Hugill



PARTICIPANTES



REFLETINDO
SOBRE RELAÇÕES
DE AFETO,
VIOLÊNCIAS,
SILÊNCIOS E
FEMINICÍDIO.

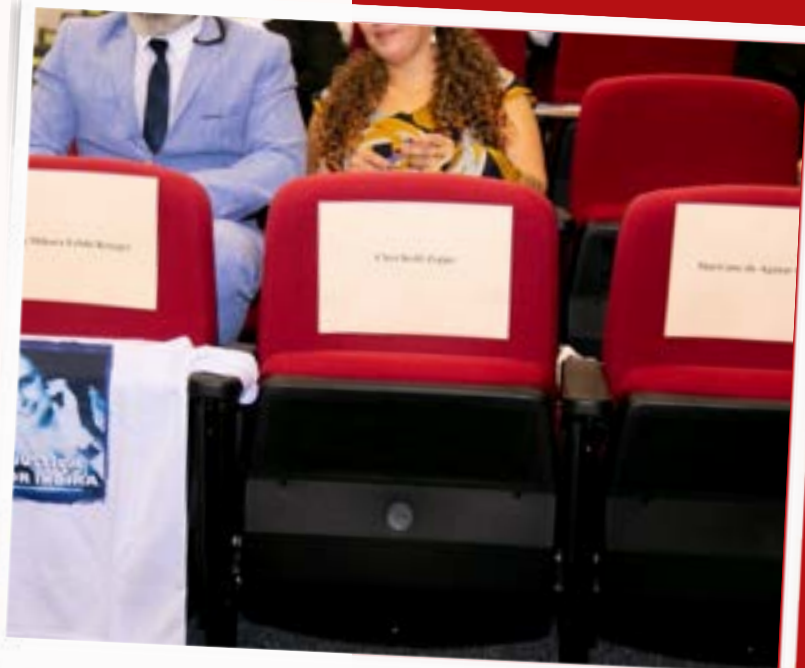
J U N H O D E 2 0 2 6

11 e 12 de junho de 2026

INDIRA

CLECI

Marivane









III Seminário do Programa Indira 20 anos da Lei Maria da Penha: refletindo sobre relações de afeto, violências, silêncios e feminicídio



III Seminário do Programa Indira - 20 anos da Lei Maria da Penha: refletindo sobre relações de afeto, violências, silêncios e feminicídio.

Orientações para elaboração de apresentação em Power Point

Prezadas(os) palestrantes,

Compartilhamos a seguir algumas orientações básicas de acessibilidade para que todas as pessoas possam aproveitar as palestras da melhor forma possível, sobretudo aquelas que se identificam como pessoas com deficiência:

■ Estrutura e Layout

- Use layouts predefinidos: Em vez de criar caixas de texto do zero, utilize os modelos do próprio software. Eles já possuem a estrutura ideal e a ordem correta de leitura.
- Evite o excesso de informação: Distribua o conteúdo em vários slides. Textos longos tornam a apresentação confusa e cansativa.

■ Tipografia e Formatação

- Escolha fontes sem serifa: Dê preferência Arial, Tahoma, Verdana ou Calibri, que facilitam a leitura.
- Atenção ao tamanho do texto: Utilize o tamanho mínimo de 32 para títulos e 24 para o corpo do texto.
- Evite itálico e maiúsculas: Textos inteiros em itálico ou em maiúsculas prejudicam a legibilidade.

■ Cores e Contraste

- Garanta um bom contraste: Escolha cores que se destaquem claramente do fundo (ex: fundo preto fonte branca ou preto e amarelo).

■ Elementos Visuais e Multimídia

- Use animações com moderação: Evite excessos, especialmente com GIFs animados. Utilize apenas se acrescentar algum importante ao conteúdo.
- Contextualize vídeos e imagens: Antes de exibi-los, faça uma breve introdução, e durante a exibição, destaque ou descreva os pontos essenciais para a compreensão do público.

Estamos todas e todos em constante aprendizado.

A construção de uma sociedade mais acessível é um processo gradual e coletivo!



III Seminário do Programa Indira - 20 anos da Lei Maria da Penha: refletindo sobre relações de afeto, violências, silêncios e feminicídio.

Para contribuir com a organização, a acessibilidade e o bom andamento do evento, elaboramos as orientações abaixo para presidentes de mesa e palestrantes.

Listamos a seguir pontos importantes para assegurar uma condução harmoniosa das mesas, o cumprimento da programação e, em especial, o compromisso do seminário com a inclusão de todas as pessoas.

Atribuições da(o) presidente de mesa

■ A) Realizar a audiodescrição

A audiodescrição é uma prática de acessibilidade importante para as pessoas com baixa visão e com deficiência visual, mas, também, amplia o entendimento de pessoas idosas, com deficiência intelectual, com dislexia, entre outras. E também torna possível a compreensão de informações para todas as pessoas que, por algum motivo, estão impedidas de ver as imagens.

Orientações para audiodescrição:

- 1) Seja breve.
- 2) Inicie falando seu nome.
- 3) Atenção às palavras que vai usar.
- 4) Lembre-se de descrever somente o que se vê.
- 5) Não é necessário mencionar todas as suas características.
- 6) Mencione as roupas e acessórios após as características físicas.

■ B) Ler o currículo das(os) palestrantes

■ C) Controlar o tempo de fala do(a) palestrante

■ D) Anotar a ordem e o tempo de fala da plateia (se estiver prevista a participação)

Estamos todas e todos em constante aprendizado.

A construção de uma sociedade mais acessível é um processo gradual e coletivo!

III SEMINÁRIO DO PROGRAMA INDIRA

20 anos da Lei Maria da Penha: refletindo sobre

relações de afeto, violências, silêncios e feminicídio



Programação do Evento

11 e 12 de Junho de 2026

11 de Junho de 2026, Quinta-Feira

8h às 9h

Recepção e credenciamento

9h às 9h30

Solenidade de abertura

9h30 às 10h

Apresentação musical

•Débora Machado e Thiago Larroyd

10h às 10h30

Apresentação das ações do Indira e os 20 anos da Lei Maria da Penha

•Juíza de Direito Naiara Brancher (Tribunal de Justiça de Santa Catarina)

10h30 às 12h

Palestra *"Relações de afeto, silêncios e violências contra as mulheres"*

•Professor Renato Nogueira (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)

Presidente de mesa:

Ceres Felski (Irmã da servidora Indira)

Intervalo para o almoço

14h às 15h

Palestra *"Formação social brasileira a partir do patriarcado, da família e das violências"*

•Professora Mirella Farias Rocha (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Presidente de mesa:

Grasiele Freire Escapini (Tribunal de Justiça de Santa Catarina)

15h às 17h

Painel - **Feminicídio: dados, causas e caminhos para o enfrentamento**

Palestra *"Custos sociais e econômicos do feminicídio - TCE: desafios estruturais"*

•Odil Gomes da Rocha Neto (Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina)

•Diogo Signor (Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina)

Palestra *"Feminicídio tentado e consumado: desafios estruturais para seu enfrentamento e o atendimento das mulheres sobreviventes"*

•Juíza de Direito Luciana Lopes Rocha (Tribunal de Justiça do Distrito Federal)

Presidente de mesa:

•Julia Pereira Steffen Muniz (artista visual, produtora cultural e escritora)

12 de Junho de 2026, Sexta-Feira

8h às 9h

Reabertura do seminário

9h às 9h50

Palestra *"Violência virtual contra as mulheres: elementos e limites probatórios"*

•Juíza de Direito Eunice Maria Batista Prado (Tribunal de Justiça de Pernambuco)

Presidente de mesa:

•Juiz de Direito Marcelo Carlin (Tribunal de Justiça de Santa Catarina)

9h50 às 10h40

Palestra *"Permita que eu fale, inclusive das minhas cicatrizes"*

•Lili de Grammont (ativista, psicóloga, psicanalista e coreógrafa)

Presidente de mesa:

•Juiz de Direito Gabriel Ribeiro Brega (Tribunal de Justiça de Santa Catarina)

10h40 às 11h40

Palestra *"A vergonha como barreira à denúncia de violência doméstica e familiar"*

•Amanda Ferreira da Silva (Professora do UNICESUC)

Presidente de mesa:

•Anna Paula Mandelli Alves (Tribunal de Justiça de Santa Catarina)

Intervalo para o almoço

13h30 às 14h

Palestra *"Plataforma online EuDecido"*

Marcos Claudio Signorelli (Professor do Departamento de Saúde Coletiva da - UFPR)

14h às 16h

Painel - **População LGBTQIA+ e a Lei Maria da Penha**

Palestra *"Direitos da população LGBTQIA+"*

•Maira Cristina Corrêa Fernandes (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento/CNU)

Palestra *"Mecanismos de prevenção, proteção e apoio da população LGBTQIA+: interface com a Lei Maria da Penha"*

•Professor Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia (Universidade Federal de Minas Gerais)

Presidente de mesa:

•Juiz de Direito Túlio Augusto Geraldo Parreiras (Tribunal de Justiça de Santa Catarina)

16h às 17h

Palestra *"Construção de instrumento de avaliação de risco de feminicídio, com foco no autor da violência"*

•Professora Dabney P. Evans (Emory University dos EUA)

Presidente de mesa:

•Michelle de Souza Gomes Hugill (Tribunal de Justiça de Santa Catarina)

17h às 17h30

Coffee break de encerramento